

PRÊMIO TOK&STOK DE DESIGN UNIVERSITÁRIO

- 1. Finalidade**

Promover o jovem designer universitário e estimular o desenvolvimento de produtos moveleiros adequados à nossa realidade social, cultural e tecnológica.
- 2. O objeto do Concurso**
 - 2.1 O Objeto do Concurso é a criação de um produto sob o tema "SENTAR". Consideramos que em todos os espaços da nossa habitação (quarto, sala, cozinha, area externa, banheiro, área de serviço, entre outras) precisamos sentar, seja em cadeiras, bancos, sofás, poltronas, etc.
 - 2.2 Este produto deverá apresentar as seguintes características:
 - 2.3 Utilização de no máximo 3 matérias-primas para a sua construção.
 - 2.4 Que apresente em seu conceito uma filosofia adequada aos princípios que regem a Tok&Stok, ou seja contemporaneidade, jovialidade, minimalismo, linguagem clean, preço adequado ao público alvo, condições de entrega ou retirada pelos clientes.
- 3. Participação**
 - 3.1. Poderão participar deste concurso alunos regularmente matriculados em cursos superiores reconhecidos ou autorizados pelo MEC.
- 4. Comissão Julgadora**
 - 4.1. A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros.
 - 4.1.1. Um designer de reconhecida competência.
 - 4.1.2. Uma jornalista especializada.
 - 4.1.3. Um representante da ADP.
 - 4.1.4. Dois representantes da Tok Stok.
- 5. Prêmios**
 - 5.1. A critério da Comissão Julgadora serão conferidos os seguintes prêmios:
 - 5.1.1. Primeiro colocado, (vencedor do concurso) R\$5.000,00 (cheque no valor de cinco mil reais) e a produção do protótipo.
 - 5.1.2. Segundo colocado, R\$3.000,00 (cheque no valor de três mil reais) e a produção do protótipo.
 - 5.1.3. Terceiro colocado, vale móvel T&S no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) e a produção do protótipo.
 - 5.1.4. Ao professor orientador do primeiro colocado será outorgado um vale móvel no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).
 - 5.1.5. Ao professor orientador do segundo colocado será outorgado um vale móvel no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).
 - 5.1.6. Ao professor orientador do terceiro colocado será outorgado um vale móvel no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais).
 - 5.1.7. Será conferido ao melhor projeto de cada instituição acadêmica participante deste concurso o certificado de qualidade emitido pela Tok&Stok.
 - 5.1.8. O júri terá a faculdade de decidir pela premiação ou não dos projetos, caso não seja apresentada proposta que atenda aos requisitos.
 - 5.1.9. Todos os participantes (instituições, professores e alunos) receberão certificados de participação emitidos pela Tok Stok.
- 6. Condições de participação**
 - 6.1. Para participar do concurso, os candidatos deverão enviar à Tok&Stok, até o dia 10 de agosto de 2007, às 18:00 hs, o material respectivo, obedecendo às seguintes condições:
 - 6.1.1. Os projetos deverão ser apresentados em 3 (três) pranchas rígidas leves, no formato A2, obedecendo a seguinte ordem:

Prancha 1 -	Conceito da proposta, memorial descritivo fundamentando o projeto no âmbito construtivo, o emprego dos materiais e as tecnologias de produção.
Prancha 2 -	Perspectivas Ilustrativas (manuais ou digitais)
Prancha 3 -	Desenho Técnico (constando de plantas, cortes, vistas e elevações).
 - 6.1.2. Todo o material deverá ser apresentado em envelope lacrado, identificado por pseudônimo (que deverá ser colocado no canto direito inferior das pranchas). Junto com o envelope do projeto, deverá ser entregue outro envelope identificado pelo pseudônimo, também lacrado e contendo em seu interior a ficha devidamente preenchida.
 - 6.2. O material enviado pelos participantes e selecionado para a exposição, ficará à disposição dos organizadores pelo prazo máximo de 1 (hum) ano respeitada a legislação vigente sobre direitos autorais para fins industriais.
 - 6.3. O projeto vencedor e o melhor projeto de cada instituição acadêmica participarão de uma mostra em uma das lojas da Tok&Stok a ser definida.
 - 6.4. Não serão admitidos projetos em equipe, pois o interesse deste concurso é descobrir a potencialidade criativa individual.
 - 6.5. Cada participante poderá enviar até o limite máximo de 2 projetos.
 - 6.6. Os projetos não classificados terão o prazo de 30 dias após a definição dos premiados para serem retirados; prazo que define o incineração de todo o material.
 - 6.7. Os projetos selecionados serão devolvidos pelos organizadores do concurso após a realização da mostra.
 - 6.8. Os projetos vencedores, se considerados viáveis industrialmente e comercialmente, farão parte da linha de produtos da Tok&Stok, sendo classificados, dentro da coleção, como produtos de *design assinado*. O pagamento do prêmio implicará na posse do projeto e no direito de produção e comercialização pela organizadora deste concurso. No entanto, além do prêmio será pago pelo fabricante ao designer, royalties de 3% calculados sobre o custo do produto.
- 7. Premiação**
 - 7.1. A Comissão Julgadora deverá reunir-se, mediante convocação da Tok&Stok, examinar os projetos participantes, verificar se estão conforme este regulamento e excluir aqueles que não estiverem.
 - 7.2. Os projetos aceitos serão julgados, sendo o prêmio conferido por soma de votos, de acordo com critérios específicos de julgamento, selecionando-se na ocasião o melhor projeto de cada instituição e o projeto vencedor.
 - 7.3. Comissão Julgadora registrará por escrito, suas decisões em Ata.
 - 7.4. Os trabalhos da Comissão Julgadora deverão concluir-se até o dia 10 de setembro, quando sua decisão deverá ser tomada pública.
 - 7.5. A decisão final da Comissão é soberana e irrecorrível, não se aceitando contestações.
- 8. Propriedade Industrial**
 - 8.1. Para garantia da preservação da autoria dos modelos industriais, criados participantes deste concurso e formalização de sua titularidade, recomenda-se que os concorrentes recorram junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) em seu próprio nome para o devido. Registro conforme legislação vigente (www.inpi.gov.br).
 - 8.2. A Tok Stok não assume qualquer responsabilidade perante terceiros em face de eventual violação de direitos ou interesses por parte dos participantes.
- 9. Participação**
 - 9.1. A participação no concurso implica no conhecimento e plena aceitação deste regulamento.